



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Contratação de Bandas Musicais – 19ª Kerbfest – Somos História em Festa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **a contratação de três bandas musicais para apresentações artísticas durante o evento 19ª Kerbfest – Somos história em festa**, conforme a seguinte programação:

- a) Banda Os Atuais: apresentação em 26/10/2025, às 14h, no valor de R\$ 32.000,00;
- b) Banda Indústria Musical: apresentação em 17/10/2025, às 21h30, com duração de duas horas, no valor de R\$ 25.000,00;
- c) Banda Alexandre César: apresentação em 17/10/2025, no valor de R\$ 3.000,00.

O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00, sendo R\$ 50.000,00 oriundos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e R\$ 10.000,00 de contrapartida municipal. O contrato terá vigência limitada ao período do evento, sem possibilidade de prorrogação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar que evidencia a importância das apresentações musicais para o sucesso da 19ª Kerbfest, evento de relevante caráter cultural e turístico.

A escolha das bandas foi realizada com base na notoriedade e representatividade regional de cada grupo, bem como na compatibilidade de seus repertórios com o perfil do público e o caráter da festividade.

A contratação segue o disposto no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de artistas consagrados pela crítica ou pela opinião pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização das três apresentações artísticas mencionadas, integrando a programação oficial da Kerbfest. As bandas deverão executar suas apresentações conforme o cronograma e as



condições técnicas estabelecidas, utilizando os equipamentos de som e palco fornecidos pela organização do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As bandas deverão comparecer com antecedência mínima necessária, cumprir o horário estabelecido, executar o repertório previamente aprovado e observar as normas de segurança e os direitos autorais. As apresentações deverão ter qualidade técnica compatível com a estrutura do evento e público estimado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As apresentações ocorrerão conforme cronograma, sob coordenação da Comissão Organizadora e fiscalização da Secretaria da Educação. Cada banda será responsável por sua equipe, transporte e instrumentos musicais, devendo cumprir integralmente o horário contratado. A execução será considerada concluída após a realização da apresentação e aprovação do relatório de conformidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização dos contratos caberão à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por meio de servidor designado. O fiscal verificará a presença, pontualidade e qualidade das apresentações, atestando o cumprimento contratual para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será feita por apresentação realizada, conforme cronograma. O pagamento será efetuado de forma integral em até 20 dias, após a comprovação da execução completa das apresentações, mediante apresentação da nota fiscal e assinatura do servidor responsável pela fiscalização.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço artístico singular e inviável competição objetiva.

Foram apresentadas propostas de preço compatíveis com o mercado, fundamentadas na experiência e notoriedade das bandas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total é de R\$ 60.000,00, distribuídos da seguinte forma:



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



Banda Os Atuais – R\$ 32.000,00

Banda Indústria Musical – R\$ 25.000,00

Banda Alexandre César – R\$ 3.000,00

O valor é compatível com a média de mercado para artistas de igual porte e estrutura.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorre da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 8 - SECRET MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade – REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Despesa 6556 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

São Vendelino, 13 de Outubro de 2025.

LUCIANE HAEFLIGER DORNELES

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo